



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATO N. 061/2020/GAB/CRE  
Porto Velho, 29 de julho de 2020.

Renova o vencimento dos Regimes Especiais, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei 1473/2005.

**CONSIDERANDO** a comprovação do recolhimento do valor relativo à atualização anual da UPF/RO, da garantia prestada na forma parágrafo único do art. 3º da Lei n. 1473 de 13 maio de 2005;

**Considerando** que foi apresentado termo de acordo, no molde atualizado, conforme consta no Anexo Único da Instrução Normativa n. 004/2015/GAB/CRE;

**Considerando** que foi apresentado comprovante do pagamento da taxa administrativa;

**Considerando** que o contribuinte não possui, nesta data, débitos vencidos e não pagos junto à Fazenda Pública Estadual.

**Considerando** que o contribuinte não possui, nesta data, pendência na entrega do arquivo eletrônico – EFD;

**Considerando** que as notificações FISCONFOME que tiveram o prazo prorrogado estão pendentes a menos de 30 dias.

**D E T E R M I N A**

Art. 1º. Ficam renovados por 12 meses os regimes especiais de Importação autorizados pela Lei nº 1473, de 13 de maio de 2005, celebrados entre a Coordenadoria da Receita Estadual do Estado de Rondônia e os Contribuintes constantes do Anexo I.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador Geral da Receita Estadual

**ANEXO I**

	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PROCESSO</b>
01	RIO IMPEX COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA EIRELI	00000004121988	17926143000202	20200010002671
02	TRUST - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	00000003574652	07426908000453	20200010004649
03	DINÂMICA COMERCIO EXTERIOR LTDA	00000003097960	12232509000149	20200010022644
04	MAPTRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	00000005005973	10451845000580	20200010005683
05	YIN'S BRASIL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	00000004185099	02462686000400	20200010004791



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 30/07/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012704565** e o código CRC **1DDE4550**.